



Luiz Fernando de Araujo Costa
Oficial Titular

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA nº 16588

RUBRICA

R

IMÓVEL - UNIDADE n. 01 (um), Térreo, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO", com frente para o hall de entrada do edifício; confronta pelo lado esquerdo com a unidade n. 02; pelo lado direito com a área de passeio para pedestres; nos fundos com área de estacionamento descoberto. Composta das seguintes dependências: sala, 2 quartos, escritório cozinha, área de serviço, circulação e banheiro. Tendo as seguintes especificações: área construída privativa 66,60m²; área de uso comum 7,485m²; área total construída 74,085m², quota de terreno de 75,00m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0625; condomínio esse edificado sobre Lote de terreno n. 02 (dois), da quadra n. 47 (quarenta e sete), da Planta "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado neste Município e Comarca, medindo 20,00 metros de frente para a Rua n. 11; por 60,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 03, pelo lado esquerdo com o lote n. 01; e na linha de fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote n. 14; perfazendo a área total de 1.200,00m².

PROPRIETÁRIA - CONCEPT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica privado, inscrita no CNPJ/MF n. 09.652.486/0001-17, com sede e foro na rua Conselheiro Araújo n. 90, sala 11, Centro, em Curitiba-PR.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 03.083, de 04 de abril de 2000, do Registro Geral, deste Ofício.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o Item 16.2.7.1, Seção 2, Cap. 16, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. (a) *R. Augusto*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/16.588 - Protocolo n. 33.856, de 11 de dezembro de 2009.-

De conformidade com a documentação que se encontra arquivada neste Ofício sob n. 33.856, do Protocolo n. 01, que deu origem a abertura da referida Matrícula; procede-se esta **Averbação** para consignar que o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal, sob o seguinte número de **Indicação Fiscal: "26.067.0700.001"**. **CUSTAS** - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. (a) *R. Augusto*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-2/16.588 - Protocolo n. 33.856, de 11 de dezembro de 2009.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, sob n. 839150035348-0, firmado neste Município e Comarca, aos 08 de dezembro de 2009, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

TRANSMITENTE - CONCEPT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., supra qualificada, representada por João Alberto de Lara, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da CI/RG n. 4284648-1/PR., inscrito no CPF/MF n. 597.104.549-00; Mauricio Neves de Souza, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da CI/RG n. 1.901.635-8/PR., inscrito no CPF/MF n. 297.298.580-04; e Marcelo Schmidt, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da CI/RG n. 3.838.422-8/PR., inscrito no CPF/MF n. 802.195.359-49.-

ADQUIRENTE - CRISTIANE LOPES BATISTA, brasileira, solteira, Auxiliar Enfermagem, portador da CI/RG n. 82622802/PR., inscrito no CPF/MF n. 029.651.529-97, residente e domiciliado na Rua Helena Bachmann n. 407, Jardim Claudia, neste Município e Comarca.-

VALOR - R\$ 93.845,93 (noventa e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), sendo: R\$ 3.000,00 (três mil reais), já pagos; R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais), referente à utilização dos recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de

SEGUIE NO VERSO

Serviço-FGTS, na forma de desconto; R\$ 5.180,25 (cinco mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos), referente à utilização do saldo da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 78.416,68 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor financiado.-

CONDIÇÕES - Não há.-

OBSERVAÇÃO - Conforme consta na referida Escritura, foram apresentadas as seguintes certidões: a)- **CNDRCP/TSR** - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 546822009-14001012, emitida aos 05 de novembro de 2009; b)- **CCNDRTF/DAU** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal n. 41C7.81A8.2CA8.2AD7, emitida aos 26 de agosto de 2009.-

DAM/ITBI - n. 2583/2009.-

DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/16.588 - Protocolo n. 33.856, de 11 de dezembro de 2009.-

FORMA DO TÍTULO - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, sob n. 839150035348-0, firmado neste Município e Comarca, aos 08 de dezembro de 2009, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-

DEVEDORA FIDUCIANTE - **CRISTIANE LOPES BATISTA**, retro qualificada.-

VALOR DA DÍVIDA - R\$ 78.416,68 (setenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo: R\$ 85.665,68 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente ao valor da operação; e R\$ 7.249,00 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais), referente ao desconto.-

PRAZO - 300 meses.-

JUROS - Taxa anual de juros: Nominal de 4,5000% e Efetiva de 4,5941%.-

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$ 99.651,05 (noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

DOU FÉ. PINHAIS, 21 DE DEZEMBRO DE 2009. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-4/16.588 - Protocolo n. 59.317, de 05 de novembro de 2015.-

FORMA DO TÍTULO - "PENHORA" - De conformidade com o Auto de Penhora, expedido aos 19/10/2015 e Ofício n. 4043/2015, expedido aos 04/10/2015, ambos por determinação da Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky, MM. Juíza de Direito, da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca - PROJUDI, extraído dos **Autos de Execução Fiscal** sob n. 0003226-68.2015.8.16.0033, em que é **Exequente: MUNICÍPIO DE PINHAIS**, e **Executada: CRISTIANE LOPES BATISTA**, cuja documentação fica arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE a PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, para garantia da dívida da referida ação. Ofício n. 300/2015. DOU FÉ. PINHAIS, 09 DE NOVEMBRO DE 2015. (a) *William Senses*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.5/16.588 - Protocolo n. 90.910, de 21 de novembro de 2022.-

FORMA DO TÍTULO - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA" - De conformidade com o requerimento, firmado em Florianópolis-SC, aos 04/11/2022, cuja documentação fica arquivada digitalmente nesta Serventia, apresentada digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (IN nº 00791210C), e assinado digitalmente por Milton Fontana; fica pelo presente Registro e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **consolidada a**

SEGUE

[Assinatura]

CONTINUAÇÃO

propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do Credor Fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, supra qualificada, tendo em vista que a DEVEDORA: **CRISTIANE LOPES BATISTA**, já qualificada, foi regularmente intimada na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. FUNREJUS - n. 14000000008721428-3, recolhido R\$ 217,34, em 28/11/2022. DAM/ITBI - n. 1913/2022 s/R\$ 108.671,76, recolhido R\$ 2.398,80, em 26/10/2022. OBSERVAÇÃO - Sobre o imóvel objeto da presente Matrícula encontra-se gravada a "**PENHORA**", constante do R-4 retro. EMOLUMENTOS - 2.156 VRC R\$ 530,37, Selo: R\$ 5,95, Funrejus: R\$ 217,34, ISS: R\$ 26,51, FADEP: R\$ 26,51. Selo Funarpen: F951V.hcqPx.koMsl-TrkFZ.ejWwI. **DOU FÉ. PINHAIS**, 01 DE DEZEMBRO DE 2022. Oficial de Registro de Imóveis

[Assinatura]

WILMA G. N. DOS SANTOS
Escritor Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º
16588

SEGUE